TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

PROCESSO : 0018237-91.2023.6.05.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO : Contratação de serviços de produção e instalação de placa

DECISÃO nº 2594823 / 2023 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de contratação de serviços de produção e instalação de placa em aço inox polido com textos gravados em processo de quimiogravura e imagem impressa em chapa de acrílico 2mm para a Galeria dos Presidentes, consoante TR anexo em documento n.º 2586664.

2. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º 2592721.

3. Mediante parecer n.º 82, a ASSESD opinou pela regularidade do procedimento, documento n.º 2594792.

4. Isto posto, lastreado no Parecer da ASSESD n.º 82 e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, procedo à adjudicação do objeto à empresa vencedora do procedimento de Dispensa Eletrônica n.º 75/2023, conforme extrato de dispensa e relatório SEAQUI, documentos n.^{os} 2588007 e 2588381.

5. Por consectário, **homologo** a *Contratação Direta TRE-BA n.º 75/2023* e **autorizo** a contratação de **46.888.602 IGOR ARAUJO PESSOA,** com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, com o valor unitário de R$899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) e total de R$2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais).

6. Deste modo, encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.

7. Após, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 05/12/2023, às 19:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **2594823** e o código CRC **9D4E7072**.